

ATA 01/2024
COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2024

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2024, da **ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA**, constituída por delegação da Diretoria Deliberativa do Instituto das Filhas de São José - IFSJ. Com a presença de todos seus membros, o Setor de Serviço Social responsável pela operacionalização do processo do edital em curso para novas bolsas de estudo, apresentou a análise socioeconômica dos processos inscritos e habilitados apresentados dentro do prazo legal conforme critérios previstos no edital. Após a análise e discussão da situação, considerando o que determina a legislação da Lei Complementar Nº 187 de 16 dezembro de 2021, e demais disposições legais e critérios institucionais a comissão decidiu conceder novas bolsas de estudos, nos percentuais aos seguintes educandos candidatos (as) abaixo descritas pelo número do protocolo de inscrição e do RA:

RESULTADO DA CONCESSÃO DE NOVAS BOLSAS DE ESTUDOS 2024	
NÚMERO RA - PROTOCOLO INSCRIÇÃO	BOLSA CONCEDIDA
2024022	50%
2024055	50 %
2024020	50%
2024086	50%
80000758	* 100% CCT
2024105	50%
2024101	50%
2024042	50%
80003824	* 100% CCT
2024012	50%
2024067	50%
2024100	50%
2024060	50%
2024087	50%

* Item 11.2. do Edital "Atendidas os termos e as condições socioeconômicas referidas na Lei Complementar Nº187/2021, o Instituto das Filhas de São José poderá considerar como bolsistas seus trabalhadores e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas".

Os beneficiados com as bolsas de estudo serão orientados pelo serviço social para realizarem os procedimentos administrativos necessários para a matrícula para o ano de 2024. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Ir. Edna Aparecida Gadoti
Diretora Escola Sagrada Família

Valdivia R. de Sousa Novais
Setor Administrativo Financeiro

Leoveral Golzer Soares
Assistente Social
CRESS 62.578